



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS

FORMULÁRIO DE EXERCÍCIO DE DIREITOS
DOS TITULARES DE DADOS

Identificação da U/E/O: _____

Exercício de Direitos do Titular de Dados Pessoais

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO (RT)

Nome: EXÉRCITO PORTUGUÊS

NIPC: 600021610

Morada: Rua Museu de Artilharia, 1149-065, Lisboa

2. IDENTIFICAÇÃO DO RPD DA U/E/O

Nome: _____

Posto: _____ NIM: _____

Contacto telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____

3. DADOS DO REQUERENTE

Nome: _____

Militar Posto: _____ NIM: _____

Funcionário Civil

Outro (especificar): _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____

Contacto telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____

Documento de Identificação Nº: _____ Validade: _____

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (se aplicável):

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____

Contacto telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____

Documento de Identificação Nº: _____ Validade: _____

Documento comprovativo da qualidade de representante: _____
(juntar cópia ao pedido)

5. VIA DE SUBMISSÃO DO PEDIDO (mencionar uma)

Presencial

Por Correio

Por E-mail (epd@exercito.pt)

6. EXERCÍCIO DE DIREITO REQUERIDO (*) (selecionar pretendido)

Ao abrigo dos artigos 15° ao 22° do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados o exercício dos seguintes direitos

Direito de acesso do titular dos dados

Direito de retificação

Direito ao apagamento dos dados (“direito a ser esquecido”)

Direito à limitação do tratamento

Direito de portabilidade dos dados

Direito de oposição

Não estar sujeito a decisões individuais automatizadas, incluindo definição de perfis

7. DETALHE DO PEDIDO / JUSTIFICAÇÃO

8. AUTORIZAÇÃO

O titular dos dados e/ou representante autoriza o Exército Português a efetuar o tratamento dos dados solicitados para efeitos do EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS.

Tomei conhecimento de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados.

Em _____, ____ de _____ de _____

Assinatura

(Assinatura conforme o documento de identificação)

(*) Ver glossário dos direitos dos Titulares dos Dados na página seguinte

PAE – F1 Proteção de Dados Pessoais no Exército

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS:	
DIREITO DE INFORMAÇÃO E ACESSO	Consiste em solicitar informações sobre os dados pessoais tratados pelo EXÉRCITO PORTUGUÊS. Este direito é exercido perante o Responsável pelo Tratamento que é aquele que possui os dados.
DIREITO DE RETIFICAÇÃO	Consiste no pedido dirigido ao Responsável pelo Tratamento, para que os dados pessoais correspondam com veracidade à situação atual do titular dos dados. Os dados solicitados devem ser especificados e corrigidos.
DIREITO AO APAGAMENTO	Consiste no pedido de apagamento de dados que deixaram de ser necessários ou pertinentes para a finalidade para a qual foram recolhidos. No caso de ser pedido o apagamento parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser apagados.
DIREITO À LIMITAÇÃO	Consiste no pedido de limitação de um dado que é desnecessário ou não pertinente para o propósito para o qual foi recolhido. No caso de se pedir a limitação parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser limitados. Os dados serão bloqueados, ou seja, serão identificados e reservados para evitar o seu tratamento.
DIREITO À PORTABILIDADE	Consiste no direito de receber num formato estruturado, de uso corrente e leitura automática os dados pessoais do titular dos dados, e no direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento sem que o responsável a quem os dados pessoais foram fornecidos o possa impedir.
DIREITO DE OPOSIÇÃO	Consiste no direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito com base no artigo 6.º, n.º 1, alínea e) ou f), ou no artigo 6º, n.º 4, incluindo a definição de perfis com base nessas disposições. O responsável pelo tratamento cessa o tratamento dos dados pessoais, a não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.